

ATA 1

**ATA DE REUNIÃO DO JÚRI PARA FIXAR OS MÉTODOS DE SELEÇÃO A UTILIZAR NO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU – CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por, Sara Sofia Correia Mendes, Chefe da Divisão de Administração e Finanças do Município da Lousã, como presidente do Júri, Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira, Chefe de Divisão da Divisão Financeira e Recursos Humanos, do Município de Alvaiázere que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos e Sandra Paula Jesus Simões, Chefe da Divisão Financeira e de Património do Município de Ansião, ambos como vogais, a fim de fixarem os critérios de classificação e ponderação dos métodos de seleção a utilizar no procedimento.

Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento, são os seguintes:

- Avaliação Curricular (AC)
- Entrevista Pública de Seleção (EPS)

**Avaliação Curricular (AC):**

Destinada a analisar a qualificação dos candidatos para o exercício do cargo dirigente a prover, com base na análise dos respetivos currículos profissionais e dos respetivos documentos comprovativos, onde serão considerados e ponderados o percurso académico e formativo, bem como a respetiva experiência profissional.

Neste método de seleção apenas serão consideradas a experiência profissional e as iniciativas formativas que se encontram devidamente comprovadas.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar e segundo a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = [HA + (2xEP) + FP] / 4$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular

HA = Habilitações Académicas

EP = Experiência Profissional

FP = Formação Profissional

**ATA 1**

Cada um destes fatores de ponderação será avaliado da seguinte forma:

**HA = Habilitações Académicas**

Até à data da abertura do presente procedimento, certificados por entidade competente, sendo valorada da seguinte forma:

Licenciatura: 18 valores

Mestrado: 19 valores

Doutoramento: 20 valores

**EP = Experiência Profissional**

A experiência profissional subdivide-se em experiência profissional geral e experiência profissional específica, em que:

**EPG = Experiência Profissional Geral**

Ponderará o desempenho efetivo de funções, desde que as mesmas se insiram na área funcional do cargo a prover, para a qual seja exigível a licenciatura.

Sem qualquer experiência na área referida – 8 valores

Com experiência na área referida:

Até 4 anos – 14 valores

Mais de 4 anos e até 8 anos – 18 valores

Mais de 8 anos – 20 valores

**EPE = Experiência Profissional Específica**

Ponderará o desempenho efetivo de funções de direção, chefia e coordenação, inseridas na área funcional do cargo a prover:

Sem qualquer experiência na área referida – 8 valores

Com experiência na área referida:

Até 4 anos – 12 valores

Mais de 4 anos e até 8 anos – 16 valores

Mais de 8 anos e até 12 anos – 18 valores

Mais de 12 anos – 20 valores

A classificação da experiência profissional resulta da média aritmética simples dos valores atribuídos a cada fator, de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = (EPG + EPE) / 2$$

ATA 1

**FP = Formação Profissional**

Para efeitos de avaliação deste fator ter-se-ão em conta os cursos de especialização, seminários e outras ações de formação, que estejam total ou parcialmente relacionados com a área do cargo a prover:

- Cursos/ações de formação até 50 horas – 10 valores;
- Cursos/ações de formação de 51 horas e até 100 horas – 14 valores;
- Cursos/ações de formação de 101 horas e até 200 horas – 16 valores;
- Cursos/ações de formação de 201 e até 250 horas – 18 valores;
- Cursos/ações de formação de mais de 250 horas – 20 valores.

Serão valoradas as ações de formação frequentadas nos últimos 8 anos até à data de abertura do presente procedimento e desde que se encontrem devidamente comprovadas através de documento idóneo.

Na ausência de indicação do número de horas, nos respetivos documentos comprovativos, serão contabilizadas 6 horas por cada dia de formação e três horas por cada meio-dia de formação.

**Entrevista Pública de Seleção (EPS)**

A entrevista pública de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o desempenho do cargo a prover, ponderando-se os seguintes fatores:

**SC** = Sentido Critico

**M** = Motivação

**QP** = Qualidade Profissional

**CLC** = Capacidade de Liderança e Comunicação

Comunicação A valoração de cada um dos parâmetros (SC, M, QP e CLC) será feita de 0 a 20 valores, considerando-se:

Nível elevado: 20 valores

Nível bom: 16 valores

Nível suficiente: 12 valores

Nível reduzido: 8 valores

Nível insuficiente: 4 valores

**Sentido critico (SC):** serão valoradas as capacidades de inovação e objetividade, através das respostas do candidato decorrentes de situações apresentadas para análise e desenvolvimento, tendo em conta o desempenho das funções inerentes ao

ATA 1

cargo, em particular nos domínios de direção, gestão e coordenação, e tendo em atenção as capacidades da área técnica correspondente;

**Motivação (M):** será valorado o interesse demonstrado pelo candidato para o desempenho do cargo;

**Qualidade profissional (QP):** será valorada, sob o aspeto qualitativo, a qualidade profissional do candidato para o desempenho do cargo;

**Capacidade de Liderança e comunicação (CLC):** será um fator a ser apreciado ao longo de toda a entrevista, registando aspetos como a firmeza, a consistência, a segurança, o raciocínio, a linguagem oral, a capacidade empática, entre outros.

A classificação da entrevista pública de seleção resulta da média aritmética simples dos valores atribuídos a cada fator, de acordo com a seguinte fórmula:

$$EPS = (SC + M + QP + CLC) / 4$$

**Classificação Final (CF):**

A classificação final (CF) dos candidatos resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em todas as operações realizadas, numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EPS (60\%)$$

Em que:

CF = Classificação final

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista pública de seleção

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

## ATA 1

O Júri,

SARA SOFIA  
CORREIA  
MENDES

Assinado de forma digital  
por SARA SOFIA CORREIA  
MENDES  
Dados: 2024.10.30  
09:40:48 Z

(Sara Sofia Correia Mendes)

CÉLIA FERNANDA  
DA COSTA  
MARQUES FERREIRA

Assinado de forma digital por  
CÉLIA FERNANDA DA COSTA  
MARQUES FERREIRA  
Dados: 2024.10.30 09:23:41 Z

(Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira)

SANDRA PAULA  
JESUS SIMOES

Assinado de forma digital  
por SANDRA PAULA JESUS  
SIMOES  
Dados: 2024.10.30 13:04:30 Z

(Sandra Paula Jesus Simões)

